



Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485369

PORTARIA Nº 246, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003359, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 56/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "3ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada", no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485373

PORTARIA Nº 248, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004271, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 57/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª. etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 19 a 22 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Protocolo 485378

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024

Processo SEI nº: 202417576001665

Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita sob o CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Uruana, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de sua publicação.

Protocolo 485359

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

Processo SEI nº: 202417576003056

Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Caldazinha, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 485365

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, Modo Disputa Aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2024, autos processo SEI nº 202400005024704, contratação SISLOG nº 107245, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas